



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo administrativo nº 28/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Trata-se de resposta referente as dúvidas do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Embu-Guaçu nº 90004/2025 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE AR CONDICIONADO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, solicitada o seu esclarecimento pela plataforma BLL Compras, nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epigrafe.

Nos termos do item 16.1 do Edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação e/ou esclarecimentos.

Empresa: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.975/0001-65

1. A DISTÂNCIA MÁXIMA DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS ENTRE A CONDENSADORA E EVAPORADORA QUE DEVEMOS CONSIDERAR É DE ATÉ 03 METROS?

➤ **Termo de Referência item 3.2**

Distância para tubulação (m) estimativa aproximada.

Vistoria para a licitação item 5.2

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

2. QUAIS ANDARES SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS? SERÁ NECESSÁRIO O USO DE ANDAIMES/RAPEL PARA FIXAÇÃO DAS UNIDADES EXTERNAS?

➤ **Termo de Referência item 3**

Locais de instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. AS LINHAS REFRIGERADORAS INTERLIGADAS ENTRE AS UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS SERÁ EMBUTIDA NA PAREDE OU PODERÃO SER EXTERNAS (NÃO EMBUTIDAS) FIXADAS NA PAREDE COM MATERIAL ESPECÍFICO?

➤ **Termo de Referência item 3.12**

As tubulações de interligação deverão ser fixadas de maneira conveniente, através de suportes ou pórticos, preferencialmente por ambos, devendo passar por cima dos forros e dutos de ventilação quando disponíveis.

4. SERÃO NECESSÁRIOS A FURAÇÃO DE FORROS, VIGAS OU VIDROS PARA PASSAGEM DAS LINHAS FRIGORÍFICAS?

➤ **Termo de Referência item 5.15**

No caso de danos ao forro ou acessórios, estes deverão ser restaurados conforme o padrão existente.

5. A CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, DEVENDO APENAS AO FORNECEDOR CONECTAR OS EQUIPAMENTOS AO PONTO DE ENERGIA MAIS PRÓXIMO DE NO MÁXIMO 03 METROS DE DISTÂNCIA, JÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE?

➤ **Termo de Referência item 2.2.1.19**

O aparelho deverá ser fornecido e instalado, devendo ser considerados, para a instalação, todos os custos com mão de obra e materiais necessários, tais como tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, revestimento das tubulações frigorígenas, cabos elétricos para interligação entre evaporadora e condensadora, entre outros que se façam necessários.

6. COM RELAÇÃO AOS PONTOS DE DRENAGEM DE ÁGUA JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NOS LOCAIS ONDE NÃO TIVER CONDIÇÕES DE EFETUAR O ESCOAMENTO EXTERNAMENTE? SERÁ NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO COM BOMBAS DE DRENO, OS CUSTOS ADICIONAIS SERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE?

➤ **Termo de Referência item 3.6**

Ressalta-se que já existe tubulação de dreno instalada na maioria dos equipamentos, contudo, poderá ser necessária a complementação e manutenção de tais tubulações.

7. HAVERÁ NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS? CASO HOUVER QUAL A QUANTIDADE?

➤ **Termo de Referência item 1.1**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Definição do objeto.

8. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GESSO, PINTURA, ALVENARIA E/OU ACABAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DO EDITAL, CASO SEJAM NECESSÁRIOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE?

➤ **Termo de Referência item 5.1.26 a 5.1.27**

Nos serviços de remoção de entulho, a Contratada deverá certificar-se de que os materiais são destinados a locais apropriados e licenciados, sendo esta destinação final de sua responsabilidade.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, incluindo vidros e pisos, que deverão ser lavados, removendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa. Todos os metais, como maçanetas, deverão ser polidos, sem arranhões ou falhas, e não serão aceitas manchas de tinta ou sujeira em paredes, tetos, pisos e vidros.

Embu-Guaçu, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Jéssica Martins

Pregoeira.